



PODER JUDICIÁRIO

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 18/06/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 089/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que o Magistrado **JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR**, não exerce mais as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria n.º 147/2014-CJCI, de 25/11/2014;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **JOSÉ ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE**, Juiz Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir o Procedimento de Apuração Preliminar (processo n.º 2014.7.001438-8), instaurado em desfavor do (a) do Juiz (a) de Direito **G. A. A.**, com fim de apuração dos fatos reportados no Pedido de Providências formulado pelo Senhor Edvaldo Dantas de Medeiros.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 09 de junho de 2015.

Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior